Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA **64.234** | FOLHA **01**

LIVRO Nº 2 | *REGISTRO GERAL*

Distrito SERTÃOZINHO | Urbano (X) C.P.M. 0216010600514-50198276

Município SERTÃOZINHO | Rural () INCRA

Situação Condomínio "RESIDENCIAL ACÁCIAS" – Apto nº 14 – Bloco 05

Denominação RUA ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO Nº 600

MATRÍCULA Nº 64.234 Protocolo nº 123.902 (01/08/2011) 29 DE AGOSTO DE 2011

IMÓVEL: Um apartamento residencial sob nº 14, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento, Bloco 05, do Condomínio "RESIDENCIAL ACÁCIAS", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a **RUA ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO Nº 600 (seiscentos)**, contendo sala, área de circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil de 43,3700 metros quadrados, área comum de 7,0373 metros quadrados, perfazendo uma área total de 50,4073 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00833 no terreno e nas coisas comuns, confrontando: pela frente com vagas de estacionamento descobertas e com áreas comuns do condomínio; pelo seu lado direito com área comum de circulação e escadaria e com áreas comuns do condomínio; pelo seu lado esquerdo com o apartamento nº 11 do Bloco (Torre) 6 e com áreas comuns do condomínio; e pelos fundos com o apartamento nº 13 e com áreas do condomínio, cabendo a essa unidade autônoma uma vaga de estacionamento de veículo, cujo uso será disciplinado em assembléia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 5.461,60 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 56.531. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 02.2160.1.0600.514 – código nº 50198276.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de **gestora** do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/ 56.531, de 12 de novembro de 2009; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R-5/ 56.531, do livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 10.373, livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 29 de agosto de 2011. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-1/ 64.234 - 29 DE AGOSTO DE 2011 - Prot. 123.902 (01/08/2011) - **(transporte de restrições)** Procede-se a esta averbação para constar que por força do artigo 2º, §3º da Lei 10.188/01, o imóvel desta matrícula bem com seus frutos e rendimentos, comporá o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, não se comunicando com o patrimônio desta, ficando submetido às seguintes restrições: **a)** não integra o ativo da CEF; **b)** não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **c)** não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **d)** não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; **e)** não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, **f)** não poderá ser constituído sobre o mesmo, qualquer ônus real conforme consta da **Av.2/56.531.** Sertãozinho, 29 de agosto de 2011. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 6.305

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 16/10/2026 19:06:55

R.2/ 64.234 - 06 DE MARÇO DE 2015 - Prot.148.986 (03/03/2015) - (COMPRA E VENDA) Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR de nº 171000213936, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, firmado nesta cidade aos 15 de dezembro de 2011, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificadas, **vendeu** o imóvel desta matrícula a SILVANA SEIXAS DA SILVA, RG nº 22.104.576-4/SP e CPF nº 141.540.578/63, do lar, casada em comunhão bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.495, do Livro nº 3, Registro Auxiliar, deste oficio, com VICTOR JOSÉ DA SILVA, RG nº 16.651.006-3/SP e CPF nº 162.254.398/03, moto taxista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Octávio Tolentino nº 114, pelo preço de **R$ 46.534,90** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), dos quais R$ 39.934,90 com recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsidio (artigo 2º, I da lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos do contrato; e, R$ 46.534,90 parcelamento/Financiamento concedidos pela CEF, gestora do FAR/Credor Fiduciário.
Sertãozinho, 06 de março de 2015. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R.3/ 64.234 - 06 DE MARÇO DE 2015 - Prot.148.986 (03/03/2015) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.2, os proprietários SILVANA SEIXAS DA SILVA e seu marido VICTOR JOSÉ DA SILVA, já qualificados, na qualidade de devedores **fiduciantes**, nos termos da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de **gestora** do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificadas, em garantia da dívida, no valor de **R$ 46.534,90** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), que será paga em 120 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R$ 387,79 dos quais, R$ 332,79 o valor de Subvenção/Subsídio FAR; e, R$ 55,00 o valor do encargo subsidiado (com desconto), vencendo a primeira prestação no dia 15 de janeiro de 2012 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo Sistema de Amortização - SAC, e o saldo devedor de acordo com o contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência de 60 (sessenta) dias e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 46.534,90, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título.
Sertãozinho, 06 de março de 2015. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 7168---

Av.4/ 64.234 - 30 DE MAIO DE 2016 - Prot.157.224 (30/05/2016) - **(atualização/qualificação)** Faço a presente em atenção ao requerimento feito pela Caixa Econômica Federal em 18 de maio de 2016 para constar que, conforme dispõe a Lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, deve figurar como **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR** e consequentemente **CREDOR/FIDUCIÁRIO** do imóvel objeto desta matrícula, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, consignando-se ainda que fica rerratificada a Av.1 desta matrícula.
Sertãozinho, 30 de maio de 2016. A Oficiala Substituta:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

---Microfilme 7.468---

(continua em folhas 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 16/10/2026 19:06:55

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 64.234 | FOLHA 02

LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Av.5/ 64.234 - 18 DE ABRIL DE 2023 - Prot. 211.414 (05/04/2023) - **(penhora on line)** Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/64.234, pertencentes aos executados, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 05 de abril de 2023, às 14h 05m 58s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000460598, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 06 de maio de 2022, para garantir a Ação de Execução Civil no valor de **R$ 33.605,60** (trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), processo nº 1004955-51/2019.8.26.0597, onde figuram como **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACÁCIAS, CNPJ nº 15.168.922/0001-80, e como **EXECUTADOS:** VICTOR JOSÉ DA SILVA, CPF nº 162.254.398/03 e SILVANA SEIXAS DA SILVA, CPF nº 141.540.578/63, tendo sido nomeado depositário: Victor José da Silva.

Selo Digital: 1203863310000000010955123W.

Sertãozinho, 18 de abril de 2023. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 9.167-MD/IS---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 16/10/2026 19:06:55